



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 25/2023**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTORES PRESENCIAIS**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES)**

ALLAN ALVES DA MATA RIBEIRO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

O candidato ALLAN ALVES DA MATA RIBEIRO realizou sua inscrição nos perfis 08 e 10 e atendeu os itens solicitados no perfil 10.

Sobre o candidato JOÃO PAULO DE AZEVEDO SILVA, este foi inscrito nos perfis 08 e 09 e será retirado da lista do perfil 10.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**

Recife, 04 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

LEIDIJANE DA SILVA DIAS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

A candidata comprovou que possui Especialização em Ensino.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**

Recife, 04 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MARCELA MOURA TORRES PAIM

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata não está em acordo com o Edital.

Após análise do formulário de inscrição da candidata, foi comprovado sua inscrição no perfil 01, de acordo com o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.*”

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**

Recife, 04 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec